



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.203/2020

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Residencial Sítio Viver, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "**Unidade Básica de Saúde Vereador Romário Xavier da Silva**", a Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Residencial Sítio Viver.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa e fixa-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome Proposto:

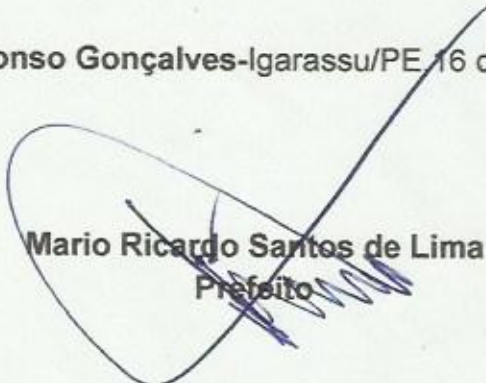
Data de Nascimento e falecimento:

Profissão:

Cep:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves-Igarassu/PE, 16 de julho de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito